



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

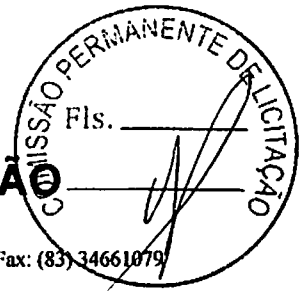
# Documento Nº 50044/19

**EXERCÍCIO:** 2019  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Assunção  
**DATA DE ENTRADA:** 10/07/2019  
**ASSUNTO:** Realização de Show Artístico da Banda FORRÓ D2, em via pública, no XXXI Maior São Pedro da Região, no dia 05 de julho de 2019, por duas horas  
**INTERESSADOS:** Ezequiel Batista Clementino  
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079  
E-mail: [gabinete@assuncao.pb.gov.br](mailto:gabinete@assuncao.pb.gov.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 21 de junho de 2019.

**PORTARIA Nº IN 009/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores **Waschington Alves Guedes**, Secretário de Cultura, Esportes, Eventos e Lazer, Secretário, como **Gestor**; e **Ezequiel Batista Clementino**, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019, que objetiva: Realização de 01 (um) Show artístico da Banda **FORRÓ D2**, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do **XXXI Maior São Pedro da Região** no Município de Assunção/PB; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
**Luiz Waldvogel de Oliveira Santos**  
**Prefeito Constitucional**  
**CPF.: 236.802.614-20**

LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD60001/2019 - Ata de Registro de Preços nº 84/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico -, realizado pela MINISTÉRIO DA SAÚDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1004.1062 - INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1215 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 1220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À SAÚDE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60115/2019 - 12.06.19 - MARDISA VEICULOS S/A - R\$ 172.700,00.

## Prefeitura Municipal de Assunção

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 035/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: VALKYRIA BEZERRA SANTOS 030816414889 (WSANTOS ENTRETENIMENTO) portadora do CNPJ nº 27.388.469/0001-04. Valor total contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda WALKYRIA SANTOS, no dia 06 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 004/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Aritana Justino Pereira (Rep. Empresa). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 033/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA - EPP portadora do CNPJ nº 04.997.899/0001-10. Valor total contratado: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) mensal por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais) anual. Objeto: CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E FINANCEIRA, DE FORMA PERMANENTE E CONTINUADA, PRESENCIAL, ELETRÔNICA, VERBAL E/OU ESCRITA, NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA E CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA ABRANGENDO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, REVISÃO DA LEGISLAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA EVOLUÇÃO, DE FORMA AMPLA, PERMANENTE E CONTINUADA. Inexigibilidade Nº 002/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 25 de junho de 2020. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Carlos Roberto Batista Lacerda (Sócio Proprietário). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 036/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: WMA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (WMA PRODUÇÕES) portadora do CNPJ nº 07.554.416/0001-09. Valor total contratado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda BETE NASCIMENTO, no dia 07 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 005/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Marius Noé de Medeiros Pinheiro (Rep. Empresa). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 037/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: FABIANO DIAS GUIMARÃES 09902794483 (FG PRODUÇÕES E EVENTOS) portadora do CNPJ nº 20.531.473/0001-22. Valor total contratado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda FABIANO GUIMARÃES, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 006/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Fabiano Dias Guimarães (Rep. Empresa). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 034/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: SOLON BENEVIDES & WALTER AGRA ADVOGADOS ASSOCIADOS portadora do CNPJ nº 01.011.687/0001-23. Valor total contratado: R\$ 3.992,00 (três mil e novecentos e noventa e dois reais) mensal por 12 (doze) meses, totalizando R\$ 47.904,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais) anual. Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (2ª INSTÂNCIA), MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL

DE FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E AINDA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO Inexigibilidade Nº 003/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 25 de junho de 2020. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Solon Henriques de Sá e Benevides (Sócio Proprietário). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 038/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: KÁTIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (KÁTIA CILENE) portadora do CNPJ nº 24.577.463/0001-89. Valor total contratado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda KÁTIA CILENE, no dia 06 de julho de 2019, com duração mínima de 01h:30min (uma hora e trinta minutos), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 007/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Leonardo Sinfrônio Bessa de Oliveira (Rep. Empresa). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 040/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA (FORRÓ D2) portadora do CNPJ nº 29.276.518/0001-34. Valor total contratado: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda FORRÓ D2, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 009/2019. Vigência: 28 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Hedran de Sousa Barreto (Rep. Empresa). Assunção/PB, 28 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 041/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA (BRASAS DO FORRÓ) portadora do CNPJ nº 03.657.268/0001-99. Valor total contratado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda BRASAS DO FORRÓ, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 010/2019. Vigência: 28 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Francisco Ivanilson Tavares Moreira (Rep. Empresa). Assunção/PB, 28 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

##### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 039/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Assunção/PB. Contratada: F3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA portadora do CNPJ nº 00.518.204/0001-19. Valor total contratado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto: realização de 01 (um) Show artístico da Banda FELIPE SANTOS, no dia 07 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB. Inexigibilidade Nº 008/2019. Vigência: 25 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Recurso: Próprios. Dotação: QDD/2019. Partes Assinantes: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Prefeito) e o Sr. Francimildo Ferreira dos Santos (Rep. Empresa). Assunção/PB, 25 de junho de 2019. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Prefeito

## Prefeitura Municipal de Pilar

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 2019.06.006

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 Nos termos do relatório final ADJUDICADO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº 004/2019, A empresa COMERCIAL SANTANA VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 08.134.975/0001-14 vencedora do item com um valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais).

PILAR/PB, 28 DE JUNHO DE 2019  
FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO  
PREGOIEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 PROCESSO Nº 2019.06.006

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019  
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de 03 veículos de passeio, com recurso do

Item	Descrição	Valor
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...
51	...	...
52	...	...
53	...	...
54	...	...
55	...	...
56	...	...
57	...	...
58	...	...
59	...	...
60	...	...
61	...	...
62	...	...
63	...	...
64	...	...
65	...	...
66	...	...
67	...	...
68	...	...
69	...	...
70	...	...
71	...	...
72	...	...
73	...	...
74	...	...
75	...	...
76	...	...
77	...	...
78	...	...
79	...	...
80	...	...
81	...	...
82	...	...
83	...	...
84	...	...
85	...	...
86	...	...
87	...	...
88	...	...
89	...	...
90	...	...
91	...	...
92	...	...
93	...	...
94	...	...
95	...	...
96	...	...
97	...	...
98	...	...
99	...	...
100	...	...

Item	Descrição	Valor
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...
51	...	...
52	...	...
53	...	...
54	...	...
55	...	...
56	...	...
57	...	...
58	...	...
59	...	...
60	...	...
61	...	...
62	...	...
63	...	...
64	...	...
65	...	...
66	...	...
67	...	...
68	...	...
69	...	...
70	...	...
71	...	...
72	...	...
73	...	...
74	...	...
75	...	...
76	...	...
77	...	...
78	...	...
79	...	...
80	...	...
81	...	...
82	...	...
83	...	...
84	...	...
85	...	...
86	...	...
87	...	...
88	...	...
89	...	...
90	...	...
91	...	...
92	...	...
93	...	...
94	...	...
95	...	...
96	...	...
97	...	...
98	...	...
99	...	...
100	...	...

Item	Descrição	Valor
1	...	...
2	...	...
3	...	...
4	...	...
5	...	...
6	...	...
7	...	...
8	...	...
9	...	...
10	...	...
11	...	...
12	...	...
13	...	...
14	...	...
15	...	...
16	...	...
17	...	...
18	...	...
19	...	...
20	...	...
21	...	...
22	...	...
23	...	...
24	...	...
25	...	...
26	...	...
27	...	...
28	...	...
29	...	...
30	...	...
31	...	...
32	...	...
33	...	...
34	...	...
35	...	...
36	...	...
37	...	...
38	...	...
39	...	...
40	...	...
41	...	...
42	...	...
43	...	...
44	...	...
45	...	...
46	...	...
47	...	...
48	...	...
49	...	...
50	...	...
51	...	...
52	...	...
53	...	...
54	...	...
55	...	...
56	...	...
57	...	...
58	...	...
59	...	...
60	...	...
61	...	...
62	...	...
63	...	...
64	...	...
65	...	...
66	...	...
67	...	...
68	...	...
69	...	...
70	...	...
71	...	...
72	...	...
73	...	...
74	...	...
75	...	...
76	...	...
77	...	...
78	...	...
79	...	...
80	...	...
81	...	...
82	...	...
83	...	...
84	...	...
85	...	...
86	...	...
87	...	...
88	...	...
89	...	...
90	...	...
91	...	...
92	...	...
93	...	...
94	...	...
95	...	...
96	...	...
97	...	...
98	...	...
99	...	...
100	...	...





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 040/2019**



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019**

**EMENTA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E DO OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA (FORRÓ D2) portadora do CNPJ nº 29.276.518/0001-34, CONFORME CONDIÇÕES ABAIXO.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB, CNPJ Nº 01.612.635/0001-02, ENDEREÇO À RUA TEREZA BALDUINO DA NOBREGA. Nº S/N, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ASSUNÇÃO/PB, CEP Nº 58.685-000, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SR. LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº 525.231-SSP/PB E CPF Nº 236.802.614-20, RESIDENTE À RUA TEREZA BALDUINO DA NÓBREGA, Nº 215. BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ASSUNÇÃO - PB. CEP Nº 58.685-000, DORAVANTE DENOMINADO DE CONTRATANTE E DO OUTRO LADO A PESSOA JURÍDICA: **BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA (FORRÓ D2)** portadora do CNPJ nº 29.276.518/0001-34, estabelecida na Rua Pablo Neruda, nº 50. Bairro Sandra Cavalcante, CEP nº 58.410-706, Cidade de Campina Grande/PB, detentora de exclusividade para apresentação do show artístico da Banda **FORRÓ D2**, representada neste ato por Hedran de Sousa Barreto, inscrito no CPF sob nº 088.014.714-83 e RG 7037718 -SDS/PE, com endereço na Rua São Francisco de Assis, nº 169, Bairro Conceição, CEP nº 58.401-279, Cidade de Campina Grande/PB, **DENOMINADA DE CONTRATADA**, PACTUAM O PRESENTE CONTRATO QUE SE REGERÁ PELA LEI Nº 8.666/93, ATENDIDAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE ENUNCIAM A SEGUIR ESTABELECIDAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO):** Pelo presente instrumento a **CONTRATADA** obriga-se, por força do presente contrato que lhe foi outorgado, a prestar serviços na realização de 01 (um) Show artístico da **Banda FORRÓ D2**, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB, conforme projeto básico.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO**



**CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO):** Pelo serviço constante na cláusula primeira a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pela apresentação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO (FORMA DE PAGAMENTO):** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO (OUTRAS DESPESAS):** As despesas com alimentação, hotelarias, quando a serviço da municipalidade, ficam por conta da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO (FONTE DE RECURSO):** Serão usados recursos próprios (FPM, ICMS, FEP, ISS, IRRF E IPTU).

**CLÁUSULA TERCEIRA (DOS ANEXOS):** Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da **CONTRATADA**.

I - Processo de Inexigibilidade nº 009/2019 e seus Anexos.

**CLÁUSULA QUARTA (IMPOSTOS):** No preço apresentado pela **CONTRATADA**, já deverão estar incluídos os custos com impostos, que correrão por sua conta.

**CLÁUSULA QUINTA (VIGÊNCIA):** A vigência deste é de 28 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário desde que justificadamente.

**CLÁUSULA SEXTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):** A despesa deste contrato correrá a conta dos Elementos: 02.070 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, EVENTOS E LAZER; 02070.13.392.0400.2046 - MANUT. DAS FEST.COMEM. OFIC. E EVENTOS POPULARES, 33.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, do Orçamento Programa de 2019.

**CLÁUSULA SÉTIMA (FISCALIZAÇÃO):** Cabe a **CONTRATANTE**, ao seu critério e através da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, EVENTOS E LAZER, exercer ampla e irrestrita fiscalização de todas as fases dos serviços.

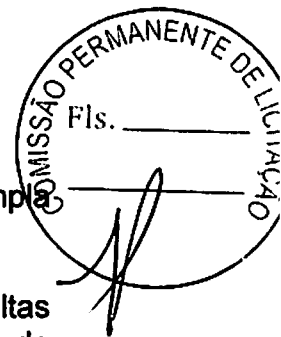
**PARÁGRAFO PRIMEIRO (MÉTODO DE FISCALIZAÇÃO):** A **CONTRATADA** declara aceitar, integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela **CONTRATANTE**.

**PARAGRAFO SEGUNDO (PENALIDADES):** O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.



**PARÁGRAFO TERCEIRO (PERCENTUAL DAS MULTAS):** O valor das multas corresponderá à gravidade da infração até o máximo de 1% (um por cento), do valor do contrato em cada caso.

**PARÁGRAFO QUARTO (PAGAMENTO DAS MULTAS):** As multas previstas nesta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas judicialmente.

**CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO CONTRATATUAL):** A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, Inciso I a XII, da Lei 8.666/93, sem que caiba a **CONTRATADA** qualquer direito a indenização sem prejuízo das penalidades pertinentes;

**CLÁUSULA NONA (SEÇÃO E/OU TRANSFERÊNCIA):** Este contrato não poderá ser objeto de seção e/ou transferência no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA (PUBLICAÇÃO):** Dentro do prazo, de 20 (vinte) dias contados de suas assinaturas a **CONTRATANTE**, providenciará a publicação na Imprensa oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (RESPONSABILIDADE):** A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente a **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (COMPROMISSOS):** A **CONTRATANTE** também não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados prepostos ou subordinados.

Parágrafo Único - Em caso de não comparecimento da banda, quer seja por motivo de força maior, ou outro qualquer, outra data deverá ser disponibilizada, a critério da contratante, podendo esta optar pelo ressarcimento integral do valor pago.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (FORO):** As partes, **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Taperoá - PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que não poderem ser resolvidas amigavelmente.




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



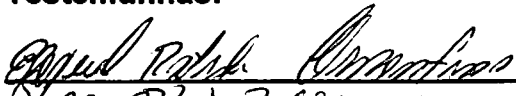
E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente termo com 02 (duas) cópias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

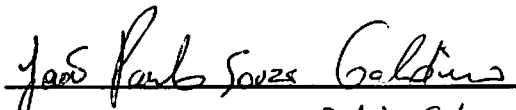
Assunção - PB, 28 de junho de 2019.

  
**Luiz Waldvogel de Oliveira Santos**  
**Prefeito Constitucional**

  
**BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**  
**(FORRÓ D2) portadora do CNPJ nº 29.276.518/0001-34**  
**Hedran de Sousa Barreto**

**Testemunhas:**

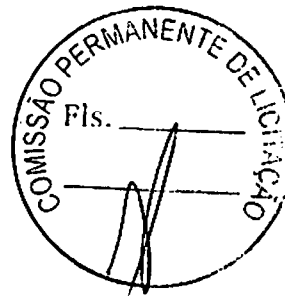
  
 CPF: 033.107.684-05.

  
 CPF: 069.202.714-94





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO**



**ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS DO CONTRATO N.º 040/2019**

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** Em, 28 de junho de 2019.

**VALOR DO PAGAMENTO:** Será o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pela apresentação.

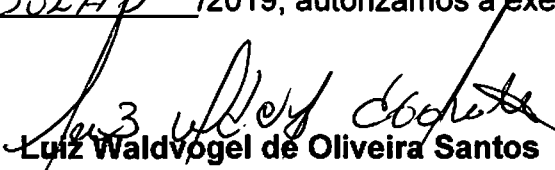
**RECURSOS:** Próprios (FPM, ICMS, FEP, ISS, IRRF E IPTU).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente contrato será de 28 de junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, renovável por igual período.

**PESSOA JURÍDICA:** **BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA (FORRÓ D2)** portadora do CNPJ nº 29.276.518/0001-34, estabelecida na Rua Pablo Neruda, nº 50. Bairro Sandra Cavalcante, CEP nº 58.410-706, Cidade de Campina Grande/PB, representada neste ato por Hedran de Sousa Barreto, inscrito no CPF sob nº 088.014.714-83 e RG 7037718 -SDS/PE, com endereço na Rua São Francisco de Assis, nº 169, Bairro Conceição, CEP nº 58.401-279, Cidade de Campina Grande/PB.

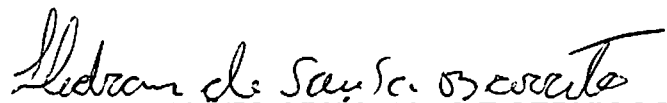
**OBJETO:** Prestar serviços na realização de 01 (um) Show artístico da Banda **FORRÓ D2** no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00m[m (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB, conforme projeto básico e processo de licitação na modalidade Inexigibilidade N° 009/2019, homologado e adjudicado em 21 de junho de 2019.

Nesta data: 28 JUNHO 2019, autorizamos a execução dos serviços.

  
**Luiz Waldvogel de Oliveira Santos**  
**Prefeito Constitucional**

**PROTOCOLO**

RECEBI EM, 28 06 /2019

  
**BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**  
**(FORRÓ D2) portadora do CNPJ nº 29.276.518/0001-34**  
**Hedran de Sousa Barreto**



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466-1143 - Fax: (83) 34661079  
 E-mail: [gabinete@assuncao.pb.gov.br](mailto:gabinete@assuncao.pb.gov.br) CEP: 58.685-000 Assunção-PB



Assunção - PB, 21 de junho de 2019.

**PORTARIA Nº IN 009/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

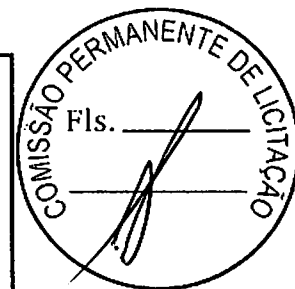
**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores **Waschington Alves Guedes**, Secretário de Cultura, Esportes, Eventos e Lazer, Secretário, como **Gestor**; e **Ezequiel Batista Clementino**, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019, que objetiva: Realização de 01 (um) Show artístico da Banda **FORRÓ D2**, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00mim (duas horas), em via pública, dentro da programação do XXXI Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
**Luiz Waldvogel de Oliveira Santos**  
**Prefeito Constitucional**  
**CPF.: 236.802.614-20**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.276.518/0001-34 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/12/2017
NOME EMPRESARIAL <b>BARRETO E SILVA PRODUÇOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FORRO D2</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADUJO <b>R PABLO NERUDA</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>58.410-706</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANDRA CAVALCANTE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>
UF <b>PB</b>	TELEFONE <b>(83) 3201-0324</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FOLIVEIRACONTADOR@GMAIL.COM</b>	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/12/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



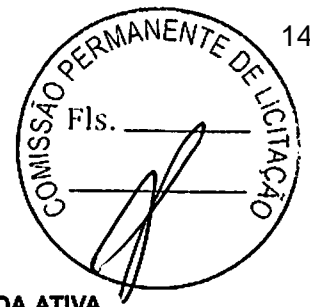
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/04/2019 às 18:03:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 29.276.518/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

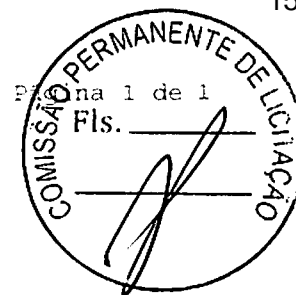
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:34:30 do dia 07/05/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/11/2019.  
Código de controle da certidão: **B31D.130F.2E8B.D8BC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.276.518/0001-34

Certidão nº: 171436133/2019

Expedição: 24/04/2019, às 22:11:31

Validade: 20/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.276.518/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.276.518/0001-34

**Razão Social:** BARRETO E SILVA PROD ARTISTICAS E SERVIC

**Endereço:** R SAO FRANCISCO DE ASSIS 169 // CONCEICAO CAMPINA GRANDE - PB

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/06/2019 a 05/07/2019

**Certificação Número:** 2019060604193121716866

Informação obtida em 11/06/2019 22:24:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 3CE2.B007.493F.9F81

Emitida no dia 11/06/2019 às 22:13:54

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 29.276.518/0001-34

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 7955/2019**

**NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE**

**BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**

**CPF/CNPJ**

**29.276.518/0001-34**

**Endereço**

**RUA PABLO NERUDA ,50**

**CEP: 58401-279 SANDRA CAVALCANTE CAMPINA GRANDE - PB**

Certificamos que, até a presente data, não constam em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional(Lei 5.172/66), com alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 104 de 10 de janeiro de 2001.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009

Emitida em 08 de Abril de 2019 às 18:27:53

**Válida por 90 (noventa) dias.**

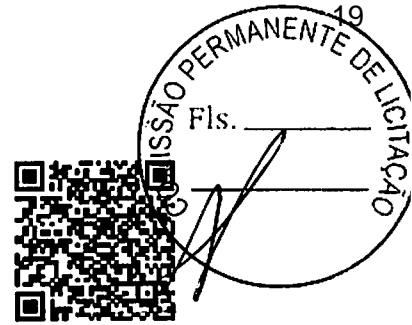
**A autenticidade desta Certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.**

**Código de validação: R3LC13XN**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 29.276.518/0001-34

Razão Social: BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: FORRO D2

Certidão emitida às 10:14 de 11/06/2019.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressaltados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 1+6bOdlr. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA "**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOSE DOS SANTOS SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 95158677620, nacionalidade brasileira, natural de Santa Luzia - PB, CASADO(A), Comunhão Parcial, nascido(a) em 01/03/1973, músico, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 02799652096-DETRAN-PB, residente e domiciliado na(o) RUA PEDRO AMANCIO F LIMA, nº 56, SAO JOSE, Santa Luzia-PB, CEP 58600000.

HEDRAN DE SOUSA BARRETO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 08801471483, nacionalidade brasileira, natural de São Bernardo do Campo - SP, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 05/01/1989, músico, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 05450602821-DETRAN-PE, residente e domiciliado na(o) RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, nº 169, CONCEICAO, Campina Grande-PB, CEP 58401279.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial de **BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA** e terá sede na RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 169, CONCEICAO, Campina Grande, PB, CEP 58401279 e usará a expressão **FORRO D2** como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá o seguinte objeto social: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Montagem de estruturas metálicas, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Agências de viagens, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Marketing direto

- 1 - Atividade Principal: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, CNAE 9001-9/99.
- 2 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas, CNAE 4292-8/01.



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:49 SOB Nº 25200813031.  
PROTOCOLO: 170356272 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704787765. ESCR: 25200813031.  
BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Vonáncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/12/2017  
www.rdecin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



- 3 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE 4923-0/02.  
 4 - Atividade Secundária: Marketing direto, CNAE 7319-0/03.  
 5 - Atividade Secundária: Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, CNAE 7319-0/99.  
 6 - Atividade Secundária: Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, CNAE 7729-2/02.  
 7 - Atividade Secundária: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, CNAE 7739-0/03.  
 8 - Atividade Secundária: Agências de viagens, CNAE 7911-2/00.  
 9 - Atividade Secundária: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE 8211-3/00.  
 10 - Atividade Secundária: Produção musical, CNAE 9001-9/02.  
 11 - Atividade Secundária: Atividades de sonorização e de iluminação, CNAE 9001-9/06.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUARTA.** O capital social será de R\$ 40.000,00 ( Quarenta mil reais ), dividido em 40.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
JOSE DOS SANTOS SILVA	20.000	RS 1,00	RS 20.000,00
HEDRAN DE SOUSA BARRETO	20.000	RS 1,00	RS 20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>RS 1,00</b>	<b>RS 40.000,00</b>

#### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA RESPONSABILIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:49 SOB Nº 25200813031.  
 PROTOCOLO: 170156772 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1130478765. NIRE: 25200813031.  
 BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/12/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos endereços de verificação

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/12/2017 11:49 SOB N. 2520012021. PROTOCOLO: 170356272 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1170478765. NOME: 2520012021. DANIELITO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA ME  
SECRETARIA-GERAL  
JULIO PASSOS, 13/12/2017  
www.redeola.pb.gov.br



*[Handwritten signatures]*

**CLAUSULA DÉCIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

**DO DESIMPEDIMENTO**

resolva em relação a seu sócio. **CLAUSULA NONA.** Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**DA RETIRADA OU FALCIMENTO DE SÓCIO**

quando for o caso. **CLAUSULA OITAVA.** O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestar(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es)

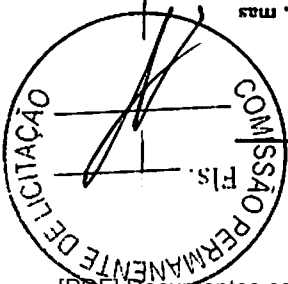
**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002. § 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLAUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio HEDRAN DE SOUSA BARRETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazer-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.



temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande, 25 de 09 de 20 17

*Jose dos Santos Silva*  
 JOSE DOS SANTOS SILVA  
 Sócio

*Hedran de Sousa Barreto*  
 HEDRAN DE SOUSA BARRETO  
 Sócio/Administrador

**8º Ofício de Notas - Serviço Notarial**  
 Rua Marquês de Humberto - Centro - Campina Grande - PB - Cep 58400-007  
 Fone: (31) 3311.5005 - E-mail: cartorio8@notariapb.com.br  
 Tabelião - Pedro Oliveira da Luzena

**RECONHECIMENTO**  
 Reconheço a(s) firma(s) de JOSE DOS SANTOS SILVA  
 como:  Autêntica  Semelhante a  
 Dou fé, Campina Grande, em 25/09/2017.

**8º Ofício de Notas - Serviço Notarial**  
 Rua Marquês de Humberto, 63 - Centro - Campina Grande - PB - Cep 58400-007  
 Fone: (31) 3311.5005 - E-mail: cartorio8@notariapb.com.br  
 Tabelião - Pedro Oliveira da Luzena

**RECONHECIMENTO**  
 Reconheço a(s) firma(s) de HEDRAN DE SOUSA BARRETO  
 como:  Autêntica  Semelhante a  
 Dou fé, Campina Grande, em 25/09/2017.

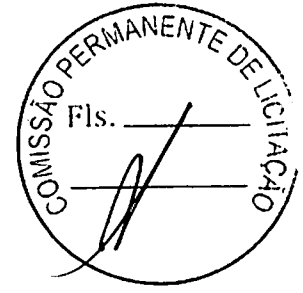
SELO DIGITAL: AV6B156 - RL25  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SELO DIGITAL: AAV63162 - WRPT  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:49 SOB Nº 25200813031.  
 PROTOCOLO: 170356272 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704787765. DIRE: 25200813031.  
 BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA ME  
 Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 15/12/2017  
[www.redasim.pb.gov.br](http://www.redasim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**HEDRAN DE SOUSA BARRETO**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**7037718 SDS PE**

CPF DATA NASCIMENTO  
**068.014.714-83 05/01/1989**

FILIAÇÃO  
**EDIBERTO DE SOUSA BARR  
ETO NETO  
ALEXIA DO CARMO BARRETO**

PERMISSÃO  
**00000000000000000000000000000000**

Nº REGISTRO  
**05450602821**

VALIDADEZ  
**20/04/2012**

ABILITAÇÃO  
**22/03/2012**

VÁ DA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1422011728**

**RUGBY**

PROIBIDO PLASTIFICAR

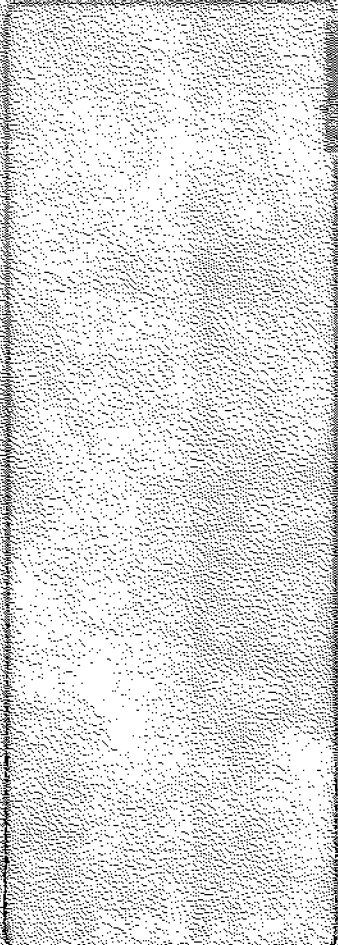
1275486109

VÁLIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1275486109

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

IDENTIFICAÇÃO  
NOME: **LUIS DA SILVA SILVA**  
DATA DE NASCIMENTO: **18/02/2016**  
CPF: **65844383593**  
RG: **FB032024240**



IDENTIFICAÇÃO

**LUIS DA SILVA SILVA**

DATA DE NASCIMENTO: **18/02/2016**

CPF: **65844383593**

RG: **FB032024240**

ENDEREÇO: **BRASILEIRO JANEIRO DA SILVA**  
**MARIA DA CONCEICAO**  
**SANTOS SILVA**

VALIDADE: **21/03/2003**

COMISSÃO

AGENTE DE LICITAÇÃO



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/07/2019 às 11:11:29 foi protocolizado o documento sob o N° 50053/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000402019

Data da Publicação: 03/07/2019

Data da Assinatura: 28/06/2019

Data Final do Contrato: 31/12/2019

Valor Contratado: R\$ 11.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Realização de 01 (um) Show artístico da Banda FORRÓ D2, no dia 05 de julho de 2019, com duração mínima de 02h:00min (duas horas), em via pública, dentro da programação do 31º (trigésimo primeiro) Maior São Pedro da Região no Município de Assunção/PB

Contratado (Nome): Barreto E Silva Producoes Artisticas E Servicos Ltda - Me

Contratado (CNPJ): 29.276.518/0001-34

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	377ab100268c97e5875e79985956c545
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	31a13f21c5349fc244531f1dde50b8b7
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	31a13f21c5349fc244531f1dde50b8b7
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	d1c80e80e6b85d981f1d8399d4377904
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	92ec134e35aa437a04f8daaf2d23d466

João Pessoa, 10 de Julho de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB